

Assembleia aberta de aprovação
BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - T4F ENTRETENIMENTO S.A. de 29/04/2022

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481” e “Boletim de Voto à Distância”, respectivamente) na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da T4F Entretenimento S.A. (“Companhia”), a ser realizada, em primeira convocação, em 29 de abril de 2022, às 14:30 horas (“AGOE”). Para que o Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/ME ou CNPJ/ME, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim de Voto à Distância; e (iii) a assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim de Voto à Distância poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes/escrituradores, conforme abaixo.</p> <p>Se enviar diretamente à Companhia, deverão encaminhar os seguintes documentos: (i) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado, com firma reconhecida no território brasileiro e a notariação e apostilação daqueles assinados fora do país; (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos: (a) documento de identidade com foto (tais como, RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, bem como cópia autenticada do documento que comprove os poderes do signatário; (b) para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto (tais como, RG, RNE, CNH ou passaporte) do(s) representante(s) legal(is), bem como cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e dos documentos societários que comprovem a representação legal; e (c) documento de identidade com foto (tais como, RG, RNE, CNH ou passaporte) do(s) representante(s) legal(is), bem como cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além dos documentos societários que comprovem a representação legal. O Boletim de Voto à Distância e os demais documentos acima mencionados deverão ser encaminhados à Companhia. A Companhia solicita que os documentos acima sejam enviados aos cuidados de seu Departamento de Relações com Investidores, (i) preferencialmente para o endereço eletrônico: ri@t4f.com.br; ou (ii) em caso de envio de documentos via correio ou presencialmente, tal documentação deve ser direcionada à cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros, CEP 05411-000, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, devendo o acionista assegurar que a Companhia os receba em até sete dias antes da data da AGOE em questão. Em até três dias contados do recebimento das vias físicas dos referidos documentos, a Companhia comunicará o acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto à Distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. A Companhia exige reconhecimento de firma nos documentos apresentados, bem como a notariação e consularização ou apostilamento daqueles assinados no exterior, para aceitação do Boletim de Voto à Distância. A Companhia exigirá tradução juramentada de documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa.</p> <p>Se transmitir instruções de preenchimento para o agente de custódia ou para o escriturador, conforme suas ações estejam depositadas em depositário central, favor observar regras e procedimentos por eles estabelecidos, bem como documentos e informações exigidos.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. <p>T4F Entretenimento S.A. A/C Departamento de Relações com Investidores Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros, CEP 05411-000, São Paulo, SP E-mail: ri@t4f.com.br</p>
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato <p>Banco Bradesco S.A. Departamento de Ações e Custódia Pessoas de contato: Gerentes da rede de agências E-mail para esclarecimento de dúvidas: 4010.acecustodia@bradesco.com.br Telefone para esclarecimento de dúvidas: 0800 7011616</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - T4F ENTRETENIMENTO S.A. de 29/04/2022

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

1. Fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado 31 de dezembro de 2022

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

2. Reforma e consolidação do estatuto social da Companhia, contemplando a inclusão das disposições estatutárias aplicáveis às companhias abertas cujas ações estão admitidas à negociação no segmento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) denominado Novo Mercado, conforme estabelece o Regulamento do Novo Mercado da B3, nos termos da proposta da administração

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

3. Caso seja necessária a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, as manifestações de voto contidas neste boletim de voto à distância podem ser consideradas para fins da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em segunda convocação?

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____